

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 418/2023 - GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, por estar em exercício na Defensoria Pública-Geral do Estado, e

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública do Estado, na forma preconizada no art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a decretação de ponto facultativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Portaria Conjunta nº 53/2023-TJRN, de 26 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito desta Defensoria Pública do Estado, o ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º O atendimento ao público, na referida data, dar-se-á sob o regime de plantão, conforme estabelecido na Resolução nº 291/2022 do CSDP-RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

SubDefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LBKO04TJZ0-MP1592MX7Y-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LBKO04TJZ0-MP1592MX7Y-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 038–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 09 de novembro de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Parelhas/RN, localizado à Rua Isidoro Gomes Meira, 16, Parelhas/RN, 59360-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, [corregedoriageral@dpe.rn.def.br](mailto:corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Parelhas/RN.

Natal/RN, 27 de outubro de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LBKO04TJZ0-D9RDIZIGUW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LBKO04TJZ0-D9RDIZIGUW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Processo Administrativo nº 695/2023

Pelo presente Termo, fica declarada, reconhecida e aprovada a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, na forma que autoriza o art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos (fls. 173/175).

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.674.554-\*\*.

Contratado: FLORINALDO LOPES DOMINGOS, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.578.224-\*\*, com endereço na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 117, Centro, Nova Cruz/RN, CEP n. 59215-000.

Objeto: Contratação de serviço de locação de imóvel não residencial, situado na Praça Barão do Rio Branco, nº 08, Centro, Nova Cruz/RN, CEP n. 59215-000, com área construída de 163,12m<sup>2</sup>, térreo, onde funcionará o Núcleo de Nova Cruz da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da despesa: Valor global de R\$ 320.917,20 (trezentos e vinte mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos), para 60 (sessenta) meses, e valor mensal de R\$ 5.348,62 (cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública Geral do Estado DPGE – Subação 239801 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.36.15 Locação de imóveis – Grupo Programação Financeira: 013 Locação de imóveis – Pessoa Física.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 27 de outubro de 2023

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LBKO04TJZO-MJH89Y87MU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LBKO04TJZO-MJH89Y87MU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023

## Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.566/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, titular da 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 24 de outubro de 2023 a 02 de novembro do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 841/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 24 de outubro de 2023 a 02 de novembro do ano em curso, a 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LBKO04TJZ0-0GBFR7EDLE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LBKO04TJZ0-0GBFR7EDLE-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023

## SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.563/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Macaíba/RN, no dia 27 de outubro de 2023, conforme Lei nº 1.108, de 19 de novembro de 2003 - GP/Macaíba;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN e a servidora pública MONALIZE FERNANDES E SILVA SOARES, matrícula nº 215.262-2, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Macaíba/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 27 de outubro de 2023, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LBKO04TJZ0-9Q1AI644DC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LBKO04TJZ0-9Q1AI644DC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023

## Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.561/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2.071/2023, que concede férias à servidora pública Poliana da Cruz Fernandes, pelo período de 30 de outubro de 2023 a 18 de novembro do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a servidora pública Sâmia Valessa dos Anjos Menezes, matrícula nº 214.796-3, para substituir, a partir do dia 30 de outubro de 2023 a 18 de novembro do ano em curso, a servidora pública Poliana da Cruz Fernandes, matrícula nº 214.274-0, em todas as atribuições legais do exercício do cargo de Coordenadora Multidisciplinar do Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LBKO04TJZ0-HWVQ99YW1I-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LBKO04TJZ0-HWVQ99YW1I-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023

## Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 21/2021 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Campo Grande/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves.

Partícipe: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.084.014/0001-42, com sede estabelecida à Rua Antônio Martins Veras, n. 65, Centro, Campo Grande/RN, CEP 59680-000, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 21/2021 – DPE/RN e alteração e inserção de cláusulas.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 12 (doze) de novembro de 2023 e término na data de 11 (onze) de julho de 2025.

Resta alterado o item 2.4 do Termo original, que passa a vigorar com a seguinte redação: “A cessão será sempre concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada diante de interesse dos partícipes por iguais e sucessivos períodos, desde que o cedente receba a solicitação através de ofício e limitada ao prazo de vigência do instrumento que a fundamentou”.

Pelo presente instrumento, fica, também, alterada a Cláusula 4.7, passando a vigorar com a seguinte redação: “4.7. O servidor cedido à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, ainda que com ônus para o órgão cedente, fará jus à percepção de auxílio alimentação e auxílio saúde, a título indenizatório a serem adimplidos pela cessionária, conforme estabelecido na Lei Estadual Complementar n. 550, de 18 de setembro de 2015”.

Através do presente Termo Aditivo, há, ainda, a inserção do item 4.7.1 ao Termo de Cooperação Técnica n. 21/2021 – DPE/RN, que vigorará com a seguinte redação: “O servidor citado no item imediatamente anterior fará jus ao recebimento de diárias, quando se fizerem necessárias, nos limites da legislação estadual”.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 21/2021 – DPE/RN, para dar continuidade à cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Natal/RN, 27 de outubro de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Partícipe

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito do Município de Campo Grande/RN  
Partícipe

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LBKO04TJZ0-THWC02TAM4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LBKO04TJZ0-THWC02TAM4-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023

## Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1565/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO o requerimento de desistência, destinado à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulado por candidato(a) classificado(a) na 31ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
29º	ANDRÉ KENJI SHIMURA DA NOBREGA*
32º	WENDELL ERIK MARTINS OLEGÁRIO*

\*Candidato (a) de final de lista

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LBKO04TJZ0-QVHR0ZV7N8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LBKO04TJZ0-QVHR0ZV7N8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023

## SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.564/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Monte Alegre/RN, no dia 31 de outubro de 2023, conforme Lei nº 316, de 20 de dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN e o servidor público EDMILSON RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 215.288-6, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Monte Alegre/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 31 de outubro de 2023, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LBKO04TJZ0-0RF9RG7SRM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LBKO04TJZ0-0RF9RG7SRM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 419/2023-GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º c/c o artigo 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, da Resolução nº 136/2016- CSDP,

CONSIDERANDO o teor do despacho de fl. 110, proferido nos autos do Processo Administrativo n.º 2.085/2023-DPE/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública do Estado Otília Schumacher Duarte de Carvalho, matrícula nº 203.649-5, para, na condição de presidente, integrar a comissão sindicante constituída através da portaria de nº 376/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.500, na data de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 411/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.527.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LBKO04TJZ0-4B5CR9M596-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LBKO04TJZ0-4B5CR9M596-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – DPE/RN

PROCESSO Nº 2.193/2023-DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 173/2023-GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, para formalizar Ata de Registro de Preços para eventuais contratações de serviços técnicos profissionais de avaliação de imóveis com emissão de laudos técnico, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência do Edital, no dia 10 de novembro de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), na sala da Coordenadoria de Licitações deste órgão, por meio do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Demais esclarecimentos deverão ser feitos pelo e-mail: [cpl@dpe.rn.def.br](mailto:cpl@dpe.rn.def.br)

Natal/RN, 27 de outubro de 2023.

Maria Edna Trindade de Lima  
Coordenadoria de Licitações/Pregoeira

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LBKO04TJZ0-M8DE9PESGM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LBKO04TJZ0-M8DE9PESGM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 031/2023-CGDP, de 27 de outubro de 2023.

Reapraza a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Parelhas/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Parelhas/RN;

RESOLVE:

Art. 1º REAPRAZAR, excepcionalmente, a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo de Assú da Defensoria Pública do Estado, que estava prevista para o dia 08 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 001-CGDP/2023, republicada em 16 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Estado, para o dia 09 de novembro de 2023, mantendo-se os demais termos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LBKO04TJZ0-MDXB9TTI1Q-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LBKO04TJZ0-MDXB9TTI1Q-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DO EDITAL Nº 06/2023-DPE/RN

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.674.554-\*\*, torna público o resultado do Edital de Chamamento Público com o intuito de viabilizar possível locação de imóvel para abrigar o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de Nova Cruz/RN, pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses, conforme quadro a seguir:

PARTICIPANTE	LOCAL OFERTADO	SITUAÇÃO	MOTIVO	PREÇO MENSAL
FLORINALDO LOPES DOMINGOS	Praça Barão do Rio Branco, nº 08, Centro, Nova Cruz/RN, CEP n. 59215-000, com área construída de 163,12m <sup>2</sup> , térreo.	CLASSIFICADO	Atendeu os requisitos do Edital.	R\$ 5.348,62 (cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Natal/RN, 27 de outubro de 2023

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15536

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de outubro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=LBKO04TJZ0-VNN60SJ8TO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

LBKO04TJZ0-VNN60SJ8TO-P2TH9ZW2VI

